



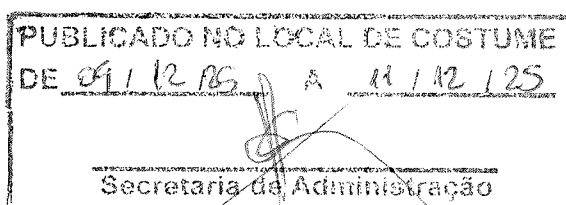
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 099 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.179 de 27 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 419.980,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais), conforme classificação a seguir:

Cód Red.	Classificação Fiscal	Nomenclatura	Valor – R\$
	02.02.041220010.2.007	Manut. da Secretaria da Administração	
179	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	15.01.236910096.2.083	Manut. Ativ. Sec. Munic. da Cultura, Turismo e Eventos	
9437	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.750,00
559	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
	07.01.154520069.2.068	Manutenção de Ruas e Avenidas	
495	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	45.000,00
	04.01.041220010.2.178	Conserv. Manut. Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Setor Rural	
222	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.900,00
	02.02.041220010.2.007	Manutenção da Secretaria da Administração	
183	3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	35.000,00
	03.01.041220029.2.018	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	
304	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.930,00
	03.01.041220029.2.018	Manut. Secret. Municipal da Assist. Social	





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

308	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
306	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	18.000,00
	03.01.082440029.1.157	Manut. Conserv. Casa de Passagem	
8490	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.000,00
	03.01.082440029.2.022	Assist. Social a População Carente	
333	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
334	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	28.000,00
	03.02.082440029.2.261	C.R.E.A.S	
371	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
	03.02.082440030.2.316	Progr. Criança Feliz (Gov. Federal - SUAS)	
9275	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
	03.01.082440029.2.022	Assist. Social a População Carente	
332	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.400,00
	05.02.123610047.2.048	Transporte Escolar de 1º Grau	
49	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	160.000,00
	05.04.123650041.2.042	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
129	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas seguintes reduções orçamentárias:

Cód Red.	Classificação Fiscal	Nomenclatura	Valor – R\$
	03.01.041220029.2.018	Manut. Secret. Municipal da Assistência Social	
303	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

	03.01.041220029.2.018	Manut. Secret. Municipal da Assistência Social	
305	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.150,00
	03.01.082410025.2.208	API – Contrapartida	
322	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	3.430,00
	03.01.082420052.2.209	PPD – Contrapartida	
323	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	3.430,00
	03.02.082420052.2.096	Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência	
368	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	12.750,00
	03.02.082440030.2.316	Programa Criança Feliz (Gov. Federal – SUAS)	
11388	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	4.990,00
	03.02.082440030.2.321	Programa ACESUASTRAB	
10226	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	6.500,00
	03.02.082440030.1.279	Custeio Sec. Assist. Social e Cidadania (Emenda Parlamentar GND3)	
10471	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	63.960,00
10836	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	53.620,00
	04.01.206060075.2.034	Assistência a Pecuária e a Agricultura Familiar	
265	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
	06.01.041230010.2.057	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
636	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	20.000,00
	07.01.041220010.2.074	Conserv. Manut. Frota de Veic. Maq. Equip.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

442	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	43.650,00
	05.02.123610047.1.309	Programa Escola em Tempo Real	
10936	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	29.000,00
11432	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.000,00
	05.02.123610047.2.049	Merenda Escolar	
9751	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAI, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal